



ESTADO DE GOIÁS

**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA**

APROVADA

12/11/15

1º Secretário

INDICAÇÃO N.º 627/15 – SR

Ao Senhor  
JURANDIR HUMBERTO ALVES DE OLIVEIRA  
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência, ouvido o Plenário e satisfeitas às exigências regimentais, encaminhar indicação ao Senhor Itamar Sebastião Barreto, Prefeito Municipal, solicitando-lhe que envide estudos junto a Secretaria competente dessa municipalidade no sentido de criar a campanha de combate ao racismo na cidade de Formosa-GO.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Formosa, 12 de novembro de 2015.

**JUSTIFICATIVA**

O racismo é convicção sobre a superioridade de determinadas raças, baseadas em variadas motivações, principalmente em relação às características físicas e outros traços do comportamento humano. Tal ação consiste em uma atitude depreciativa sem fundamentos científicos em relação a algum grupo social ou étnico. O racismo é um problema sério que acontece em vários países, mesmos nos países desenvolvidos onde muito se acredita que não exista mais. O racismo e o preconceito caminham lado a lado. O racismo é um tipo de preconceito ainda muito praticado, apesar de se tratar de um crime. Uma campanha voltada ao tema é importante para esclarecer a todas as pessoas sobre o que é como e onde ocorre e ainda relatar os motivos pelos quais não pode ser praticado.